



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS

RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 003, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Revoga atos normativos do Conselho do Campus
Unversitário Prof^a Cinobelina Elvas.

O DIRETOR e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, homologado pela Portaria Nº 005, de 19 de julho de 2013,

-a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 09 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por meio desta Resolução, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e da PORTARIA GR /UFPI Nº 10, DE 28 DE MAIO DE 2021, os seguintes atos normativos, editados pelo Conselho do Campus Universitário Prof^a Cinobelina Elvas:

- I – Portaria 001/2011 - CONSELHO DO CAMPUS;
- II – Portaria 009/2011 - CONSELHO DO CAMPUS;
- III – Portaria 002/2013 – CONSELHO DO CAMPUS;
- IV – Portaria 002/2015 - CONSELHO DO CAMPUS;
- V – Portaria 003/2015 - CONSELHO DO CAMPUS;
- VI - Portaria 003/2017 - CONSELHO DO CAMPUS;
- VII - Portaria 003/2019 - CONSELHO DO CAMPUS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Bom Jesus, 18 de junho de 2021.



Everaldo Moreira da Silva
Campus Pôrta-Cyobelina Elvas

EVERALDO MOREIRA DA SILVA
Diretor